



## ATA N.º 7

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE CULTURA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Aos 29 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Cultura, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Cláudio Virgílio Santos Nóbrega, Chefe de Divisão do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Machico, que substitui a Presidente, Cláudia Maria Ferreira Faria, por motivo de ausência;

**Vogais:** Décio Hugo Vieira Góis, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Machico; e Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol, na qualidade de 1.º vogal suplente, que substitui o vogal efetivo Cláudio Virgílio Santos Nóbrega.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento concursal, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) do(s) candidato(s) admitido(s);**
- 4. Constituição de Reserva de Recrutamento.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e excluídos do presente procedimento concursal se pronunciou em sede de audiência prévia, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por sua vez, no que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, de acordo com o constante nos pontos anteriores da presente ata, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em apreço, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada:

<b>Ordenação Final</b>	<b>Código de Candidato(a)</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>CF</b>
1.º	A505	Alice Melim Brito	18,90 valores
2.º	A527	Filipa Susana da Silva Leão	18,55 valores
3.º	A548	Micaela José Santos Melim	18,10 valores
4.º	A553	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	16,00 valores
5.º	A564	Sofia Maria Coelho Melim	15,60 valores
6.º	A551	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	15,45 valores
7.º	A524	Denise Simaura Vasconcelos Santos	15,40 valores
8.º	A543	Ludgero Soares dos Santos Corvo	14,64 valores
9.º	A549	Michelle Jorge Carreiro	14,35 valores
10.º	A534	João Miguel da Assunção Lares Ferreira	13,80 valores
11.º	A547	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro	12,00 valores

\*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências, ou Classificação Final = 60% Avaliação Curricular + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo



25.º da Portaria. Após a homologação, serão notificados todos os candidatos, admitidos e excluídos, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos admitidos relativamente ao do posto de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final:

<b>Código de Candidato(a)</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>CF</b>
A527	Filipa Susana da Silva Leão	18,55 valores
A548	Micaela José Santos Melim	18,10 valores
A553	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos	16,00 valores
A564	Sofia Maria Coelho Melim	15,60 valores
A551	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	15,45 valores
A524	Denise Simaura Vasconcelos Santos	15,40 valores
A543	Ludgero Soares dos Santos Corvo	14,64 valores
A549	Michelle Jorge Carreiro	14,35 valores
A534	João Miguel da Assunção Lares Ferreira	13,80 valores
A547	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro	12,00 valores

\*Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências, ou Classificação Final = 60% Prova de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

#### **PRESIDENTE DO JÚRI**

Assinado por: **Cláudio Virgílio Santos Nóbrega**  
Num. de Identificação: 11482355  
Data: 2025.08.05 09:59:27+01'00'

---

(Cláudio Virgílio Santos Nóbrega)

[Assinatura Qualificada] Décio Hugo Vieira Góis	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Décio Hugo Vieira Góis Dados: 2025.08.04 10:56:42 +01'00'
--	---

---

(Décio Hugo Vieira Góis)

MARCO ANTÓNIO TELMO DE SOUSA	Assinado de forma digital por MARCO ANTÓNIO TELMO DE SOUSA Dados: 2025.07.29 17:04:08 +01'00'
---------------------------------------	--

---

(Marco António Telmo Sousa)